

INTERESSADA - PAULA MARCONDES CUNHA

ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro.

RELATOR - Conselheiro ARNALDO LAURINDO

PARECER CEE nº 668/75, CSG, Aprov. em 26/02/75, Cenuicado ao Pleno em 05/02/75

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO- Paula Marcondes Cunha, filha de Turenne Foz Cunha e de Anna Maria Marcondes Machado, nascida aos 12 de fevereiro de 1958, nesta Capital, requer a este Conselho o reconhecimento da equivalência dos estudos que realizou em escola de país estrangeiro para o prosseguimento de vida escolar.

Apresenta a seguinte ficha escolar:

a) A requerente após a realização do curso primário, com cinco séries, fez o curso ginásial, com quatro séries no Ginásio Nossa Senhora do Morumbi, desta Capital;

b) deslocando-se para Londres, Inglaterra, realizou estudos no primeiro semestre de 1974, na "London School of English" e na "St. Godric's College";

c) Voltando ao Brasil, frequentou no segundo semestre de 1974, a primeira série do curso de segundo grau da Instituto Mackenzie, desta Capital, aguardando autorização deste Conselho para a matrícula.

2. APRECIÇÃO- O pedido encontra apoio na legislação vigente bem como na jurisprudência firmada por este Conselho em casos semelhantes.

Os estudos realizados pela interessada na Inglaterra, podem ser considerados equivalentes aos do primeiro semestre da primeira série do segundo grau, do sistema de ensino brasileiro.

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos favoráveis ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados por Paula Marcondes Cunha, na Inglaterra, ao nível do primeiro semestre da primeira série do segundo grau do sistema de ensino brasileiro. Convalide-se a sua matrícula no segundo semestre da primeira série do segundo grau efetuada em 1974 no Instituto Mackenzie, considerando-se para os fins de frequência e notas apenas esse semestre.

São Paulo, 26 de fevereiro de 1975

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO Relator.

III- DECISÃO DA CÂMARA- A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alfredo Gomes, Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Junior e Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS Vice-Presidente no exercício da Presidência.